



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Nilto Tatto

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 1.962, DE 2025

Apresentação: 05/11/2025 16:21:46:250 - CMADS
PRL 1 CMADS => PL 1962/2025
PRL n.1

Reconhece como Utilidade Pública a Associação de Proteção e Preservação Ambiental de Leme do Movimento Ecológico SOS Mogi Guaçu - APPAL, no município de Leme-SP.

AUTOR: Deputado SAULO PEDROSO

RELATOR: Deputado NILTO TATTO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1962, de 2025, de autoria do Deputado Saulo Pedroso reconhece como Utilidade Pública a Associação de Proteção e Preservação Ambiental de Leme do Movimento Ecológico SOS Mogi Guaçu - APPAL, no município de Leme-SP.

A proposição tramita em regime ordinário (art. 151, III, Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD), está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, RICD).

Foi distribuída para às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para fins do art. 54 do RICD.

No prazo regimental, nesta Comissão, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 502 | CEP 70.160-900 – Brasília/DF
Telefone (61) 3215-5502 | dep.niltatto@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255875269700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nilto Tatto



* C D 2 5 5 8 7 5 2 6 9 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Nilto Tatto

II - VOTO DO RELATOR

A presente proposição tem como objetivo reconhecer e destacar a participação das sociedades civis, institutos, associações e fundações sem fins lucrativos e de direito privado que atuam diretamente em atividades de assistência e na prestação de serviços públicos essenciais à coletividade.

Nesse contexto, a **Associação de Proteção e Preservação Ambiental de Leme do Movimento Ecológico SOS Moji Guaçu (APPAL)** constitui-se como uma entidade civil de natureza privada e sem fins lucrativos, dedicada ao incentivo e à execução de iniciativas voltadas à proteção, conservação e defesa do Rio Moji Guaçu, bem como de seus afluentes e efluentes. Essa associação foi declarada de utilidade pública pelo estado de São Paulo, por meio da Lei Estadual nº 17.907/2024.

Além de sua atuação ambiental, a APPAL desenvolve projetos sociais e de desenvolvimento comunitário no bairro Taquari Ponte, localizado na zona rural do município de Leme, integrante da Região Metropolitana de Piracicaba. Essas ações são fundamentais para o atendimento e a melhoria da qualidade de vida das famílias locais.

No idioma tupi-guarani, as denominações “Moji Guaçu” e “Mogi Guaçu” possuem o mesmo significado: “cobra grande”. Desde sua fundação, em 2001, a entidade tem promovido diversas ações em prol da preservação e recuperação do Rio Moji Guaçu — um dos principais cursos d’água do estado de São Paulo, com 473 km de extensão e fundamental para o abastecimento de 41 municípios paulistas.

Diante do exposto, e considerando a relevância da presente proposição, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação do presente projeto de lei, em razão do cumprimento de todos os requisitos legais e do reconhecido trabalho prestado pela APPAL ao longo dos anos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Nilto Tatto

Assim, reconhecendo que a importância da Associação de Proteção e Preservação Ambiental de Lime do Movimento Ecológico SOS Moji Guaçu (APPAL),
voto pela aprovação do PL nº 1.962, de 2025.

Sala da Comissão, em 5 de novembro de 2025.

Deputado NILTO TATTO

Relator



* C D 2 5 5 8 7 5 2 2 6 9 7 0 0 *



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 502 | CEP 70.160-900 – Brasília/DF
Telefone (61) 3215-5502 | dep.niltatto@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255875269700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nilto Tatto